

Portaria nº 37/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.07.24654P/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 506/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 01 de dezembro de 2020, publicada no DOM nº 2853, de 04/12/2020, que concedeu Pensão por Morte, a beneficiária do ex-servidor **HUANDSON MENDES DE LIMA**.

Onde se lê: Retroagindo a data do óbito em 09 de outubro de 2020,

Lê-se: Retroagindo a data do óbito em 08 de setembro de 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente